

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 4º da Portaria nº 429, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGADO

Nº 456 - Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia:

- Luiz Antonio Rodrigues Elias, Secretário Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia, que o presidirá;

- Marco Antonio Zago, Presidente do CNPq;

- Luis Manuel Rebelo Fernandes, Presidente da FINEP;

- José Roberto Drugowich, Diretor de Programas Horizontais e Instrumentais do CNPq;

- José Oswaldo Siqueira, Diretor de Programas Temáticos e Setoriais do CNPq;

- Eugenius Kaszkurewicz, Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da FINEP;

- Jorge Almeida Guimarães, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEX, do Ministério da Educação;

- Reinaldo Nery Felipe Guimarães, Secretário de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos-SCTIE, do Ministério da Saúde;

- João Carlos Ferraz, Diretor do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

- Carlos Tadeu Fraga, representante da Petrobrás, do Ministério de Minas e Energia,

- Carlos Henrique de Brito Cruz, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo-FAPESP,

- Ruy Garcia Marques, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro-FAPERJ;

- Evaldo Ferreira Vilela, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais-FAPEMIG;

- Celso Pinto de Melo, representante da comunidade científica e tecnológica;

- Marco Antonio Raupp, representante da comunidade científica e tecnológica;

- Otávio Guilherme Velho, representante da comunidade científica e tecnológica;

- José Eduardo Krieger, representante da comunidade científica e tecnológica;

- Hernan Chaimovich Guralnik, representante da comunidade científica e tecnológica;

- Ivan Antônio Izquierdo, representante da comunidade científica e tecnológica;

- José Ellis Ripper Filho, representante do setor empresarial;

- Hermann Wever, representante do setor empresarial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200/67, resolve:

Nº 458 - Art. 1º Delegar competência aos servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, e aos seus respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 240101:

Ordenador de Despesa: Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho;

Ordenador de Despesa Substituto: Domingos Carlos Pereira Rego;

Gestor Financeiro: Ladjane José da Silva;

Gestor Financeiro Substituto: Adriana Samara Wanderlei da Silva.

Art. 2º O Ordenador de Despesa poderá subdelegar competência para a prática de atos constantes da presente delegação, respeitada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MCT nº 105, de 01 de março de 2007.

SERGIO MACHADO REZENDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Gabinete do Ministro, Nº 419, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nº 136, de 17 de julho de 2008, Seção 2, Página 6, onde se lê: "na qualidade de representante titular", leia-se: "na qualidade de representante suplente".

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 2008**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o contido no artigo 17 da Circular nº 003232, da Diretoria Colegiada do Banco Central, de 06 de abril de 2004, que revogou o disposto na Circular 2.717, de 03 de setembro de 1996 e na Carta Circular 2.775, de 16 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Delegar competência às pessoas abaixo relacionadas para exercerem a função de cadastradoras de usuários, junto ao Sistema de Informações do Banco Central - Sisbacen, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e suas Entidades Vinculadas:

- FERNANDO FREITAS MELO

CPF nº 092.945.541-04;

- EDNA ALVES DE OLIVEIRA GONZAGA

CPF nº 605.515.341-68;

- JAMARA NUNES BASTOS SOARES NEVES

CPF nº 802.561.981-87; e

- TAÍS KÊNIA GONÇALVES

CPF nº 578.805.221-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 209, DE 22 DE JULHO DE 2008**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 51, de 08/07/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 julho de 2008, página 5, Seção 2, resolve:

Apostilar a Portaria CGRH nº 38, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2006, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora ELISABETE RODRIGUES DE FREITAS, para, com base em Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, alterar a proporcionalidade de 17/30 (dezesete, trinta) avos, para 21/30 (vinte e um, trinta) avos.

SANDRA CRISTIANE CAMPOS FIRMINO

Ministério da Cultura**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 5.038 de 07 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2004, e conforme disposto na Portaria nº 237/2003 do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2003, resolve:

Nº 67 - 1 - Dispensar, a servidora CAROLINA PERDIGÃO BARROS, matrícula SIAPE 1554976, CPF nº 694.015.001-34, do encargo de substituta eventual da Coordenação da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulares, código DAS 101.3, desta Fundação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 5.038 de 07 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2004, e conforme disposto na Portaria nº 237/2003 do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2003, resolve:

Nº 68 - 1 - Designar, a servidora MARIA DIRCE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1563733, CPF nº 778.438.356-87, para o encargo de Substituto eventual da Coordenação da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulares, código DAS 101.3, da Fundação Biblioteca Nacional.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNIZ SODRE

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 209, DE 22 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 21 do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, resolve:

Exonerar, a pedido, BEPI SARTO NEVES CYRINO, CPF: 053.138.802-68, matrícula nº 1546027, do cargo de Superintendente, código DAS 101.3, da 1ª Superintendência Regional deste Instituto, a contar de 23 de julho de 2008.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.071/MD, DE 21 DE JULHO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR O Ten Cel Farm NEWTON SOARES SANTAROSSA, da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, para compor a delegação brasileira na Conferência de Especialistas Governamentais para Proibição de Armas Biológicas, a ser realizada na cidade de Genebra, Suíça, no período de 16 a 24 de agosto de 2008, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, conforme disposto no inciso VI do § 1º do art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

NELSON A. JOBIM

PORTARIA Nº 1.072/SPEAI/MD, DE 21 DE JULHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

AUTORIZAR o Coronel R/1 Cícero Ceccatto, do Departamento de Assuntos Internacionais deste Ministério, a se afastar do País, a fim de realizar viagem aos Estados Unidos da América, por ocasião da visita oficial do Ministro de Estado da Defesa àquele País, no período de 26 a 31 de julho de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no art. 11, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

NELSON A. JOBIM

PORTARIAS /MD DE 22 DE JULHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.216, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Nº 1.073-DESIGNAR o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 24 a 31 de julho de 2008, durante o afastamento do País do titular da Pasta.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.074-AUTORIZAR o afastamento do País do Maj Art ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA, Ajudante-de-Ordens do Ministro de Estado da Defesa, a fim de compor comitiva para viagem oficial aos Estados Unidos da América, no período de 24 a 31 de julho de 2008, inclusive trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve: